

Postulante	CNPJ
CASTRAMOVEL BRASIL LTDA	45.990.111/0001-20
SC SERVICOS E COMERCIO LTDA	12.803.572/0001-98

Tendo em vista as informações colhidas pela CPC, e considerando que no item 9 do chamamento há a previsão de critérios objetivos para a distribuição da demanda, em especial o terceiro critério, a saber: "Ordem cronológica de credenciamento, aferida pela data e hora de recebimento da documentação, desde que ela esteja conforme", elencamos abaixo a ordem preferencial de distribuição:

Ordem Preferencial	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
1ª	CLINICA VETERINARIA RICARDO LTDA	06.276.996/0001-49	23/04/2026 - 10h23
2ª	CLINICA VETERINARIA ESTIMAKAO LTDA	10.685.256/0001-33	24/04/2026 -17h31
3ª	CASTRAMOVEL BRASIL LTDA	45.990.111/0001-20	04/05/2026 - 14h21
4ª	SC SERVICOS E COMERCIO LTDA	12.803.572/0001-98	08/05/2026 - 15h16

Informamos ainda que, havendo outras solicitações para credenciamento, e estas deferidas, lavrar-se-á e se publicará novas atas complementares. Nada mais havendo a tratar e a relatar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, seguirá assinada por esta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 15504, datada de 27 de maio de 2026.)

## AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

### Ata de Reunião

#### AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI Nº 004/2026 (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026)

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026, às 12h30, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, de forma remota, sob a presidência da Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Constatada a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada e verificado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações constantes no Edital de Convocação nº 004/2026: Inicialmente, foi apreciado o item referente à deliberação sobre a assinatura do Termo Aditivo nº 001/2026 ao Contrato de Concessão nº 648/2024, celebrado entre a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE e a empresa Águas do Piauí SPE S.A., com interveniência-anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos



Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, no âmbito do Processo NUP nº 00017.001164/2025-31. A matéria foi instruída com a Nota Técnica nº 31/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI/DIGER/AGRESPI-PI, o Parecer nº 22/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/LG, a Nota Técnica nº 12/2025/MRAE/SUPARC/GAB/SEAD-PI/SUPARC/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI e o Parecer nº 2/2025/AGRESPI-PI/DIGER/AGRESPI-PI/DIGER/DISAN. Após análise e discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou favoravelmente pela assinatura do referido Termo Aditivo, autorizando a interveniência-anuência da AGRESPI no instrumento. Em seguida, passou-se à apreciação da minuta de Resolução que “Dispõe sobre a metodologia de cálculo para a remuneração pelo uso da faixa de domínio nas rodovias estaduais concedidas, estabelece as modalidades de cobrança e dá outras providências”, referente ao Processo NUP nº 00002.001694/2026-20, instruído com a Nota Técnica nº 33/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI/DIGER/AGRESPI-PI. Após debates acerca da proposta normativa, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação da abertura de Consulta Pública, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar de 27 de maio de 2026 até 05 de junho de 2026, para recebimento de contribuições da sociedade e dos agentes regulados. Ressaltou-se que, durante o período da Consulta Pública, será elaborada a respectiva Análise de Impacto Regulatório - AIR, bem como serão analisadas as contribuições recebidas, considerando a relevância e a complexidade da matéria regulatória em discussão. Deliberou-se ainda que, após a consolidação das contribuições e dos estudos técnicos pertinentes, a minuta de Resolução e a respectiva proposta normativa serão encaminhadas à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí - PGE/PI para análise jurídica, visando posterior apreciação e aprovação da versão final da Resolução pelo Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI. Na sequência, foi apreciada a matéria referente ao reajuste tarifário anual de 2026 e às contraprestações mensais no âmbito do Contrato de Concessão nº 003/2021, constante do Processo NUP nº 00002.004127/2026-25, instruído com a Nota Técnica nº 37/2026/DISAN/AGRESPI-PI, elaborada em atenção ao Ofício nº 1502/2026/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG. A Nota Técnica apresentou manifestação favorável desta Agência Reguladora quanto à regularidade da metodologia aplicada ao reajuste tarifário anual de 2026 do Contrato de Concessão da Rodovia Transcerrados, bem como quanto aos valores das contraprestações mensais, conforme avaliação do Verificador Independente e disposições contratuais vigentes. Após apreciação dos aspectos técnicos, econômicos e regulatórios apresentados, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação do reajuste tarifário anual de 2026 e das contraprestações mensais previstas no referido contrato de concessão. Considerando que, nos termos do Termo de Cooperação Técnica que celebraram o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Piauí - CGPPP e a AGRESPI, no âmbito do Contrato de Concessão nº 003/2021, a atribuição da AGRESPI se limita a analisar, instruir e emitir parecer técnico sobre os pleitos de reajustes e revisões ordinárias e extraordinárias, com vistas a subsidiar a deliberação do delegante, ou seja, não sendo a AGRESPI a instância final decisória sobre o reajuste, a consulta pública sobre o tema restou-se dispensada, soma-se a isso o exíguo prazo contratual para manifestação desta Agência Reguladora acerca da matéria. Decidiu-se que a manifestação técnica da AGRESPI deverá ser encaminhada ao delegante. Por fim, foi submetida ao Conselho a deliberação sobre a assinatura do Contrato nº 09/2026, referente à concessão de uso para administração, operação, manutenção e exploração do Parque de Exposição Governador Dirceu Arcoverde, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Agronegócio e do Empreendedorismo Rural - SEAGRO, e a empresa AGROPARQUE Concessões S/A, com interveniência-anuência da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do



Estado do Piauí – AGRESPI, no âmbito do Processo nº 00002.011307/2023-11. O Conselho Diretor tomou ciência da assinatura do instrumento contratual, registrando-se que a AGRESPI não realizou contribuições técnicas na minuta contratual, tampouco promoveu análises prévias quanto à construção do instrumento, considerando que a matéria já se encontrava em estágio avançado de tramitação e em vias de assinatura quando submetida à apreciação desta Agência Reguladora. Ressaltou-se, ainda, que o processo já havia sido submetido aos trâmites administrativos e jurídicos competentes, inclusive perante a Procuradoria-Geral do Estado, com as discussões relacionadas à elaboração da minuta contratual já encerradas. Nesse contexto, a interveniência-anuência da AGRESPI decorreu das atribuições regulatórias previstas no instrumento, motivo pelo qual a matéria foi posteriormente submetida ao Conselho Diretor para ciência e ratificação institucional das providências adotadas. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes, conforme votações realizadas no decorrer da reunião. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da AGRESPI no ano de 2026. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 26 de maio de 2026.

**Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias**

Diretora-Geral  
Conselheira Presidente

**Estela Miridan Rosas**

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura  
Conselheira

**Dionatas Rayron da Silva Alves**

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado  
Conselheiro

**Isadora Edina Bezerra Guerreiro**

Secretária do Conselho

*(Transcrição da nota ATAS de Nº 15566, datada de 27 de maio de 2026.)*

**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**

**RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00337.000723/2026-54. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 003/2026 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS - PI, LOCALIDADE GRACIOSA, após a análise detalhada da documentação apresentada e conforme resultado da Ata do certame que foi realizado através da plataforma: <https://www.portaldecomprasecepi.com.br>. a comissão julgou habilitado e vencedor o licitante **C & G CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 20.336.008/0001-30, com a justificativa: Empresa licitante

